Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.280, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

INTERDITA LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE DESFILES CÍVICOS EM COMEMORAÇÃO AOS 69 ANOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouros públicos para realização de Desfiles Cívicos em comemoração aos 69 anos da Cidade de Miguel Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de segurança, organização e bom atendimento aos munícipes e visitantes visando o máximo de conforto e organização;

DECRETA:

Art. 1º Ficam interditados os logradouros para realização de Desfiles Cívicos em comemoração aos 69 anos da Cidade de Miguel Pereira nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro, conforme descrito abaixo:

Local	Total	Dia	Horário
Rua do Posto de Saúde **Vera Cruz**	Parcial Da escola até a Quadra Esportiva	24 de outubro	De 8h às 12h

Local	Total	Dia	Horário
Dr Osório de Almeida **Gov. Portela**	Parcial Da light até o 1º Tombo	25 de outubro	De 8h às 13h

Local	Total	Dia	Horário
RJ 125 **Conrado**	Parcial do açougue até a Padaria	26 de outubro	De 8h às 13h

Local	Total	Dia	Horário
Miguel Pereira	Serra Azul até o Banco do Brasil	27 de outubro	De 8h às 15h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 23 de outubro de 2024.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal